

DECRETO N.º 9.887
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.324.098,07 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, NOVENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) AUTORIZADO PELA LEI N.º 4.120, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 7.324.098,07 (sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, noventa e oito reais e sete centavos) autorizado pela Lei nº 4.120, de 19 de outubro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

13.10.04.122.0099.2026.3.3.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES	750.000,00
15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	82.280,07
29.10.15.452.0103.2131.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS	331.000,00
29.10.15.452.0103.2026.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS	311.000,00
29.10.15.452.0103.2262.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS	59.818,00
40.10.08.122.0073.2017.3.1.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	100.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.1.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	4.180.000,00
49.10.04.122.0078.2151.3.3.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	1.210.000,00
49.10.04.122.0078.4020.3.3.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	100.000,00
49.11.04.122.0000.0017.3.3.90.00	OPERACOES ESPECIAIS	200.000,00
TOTAL		7.324.098,07

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.301.0070.1551.4.4.90.00	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	32.556,67
15.10.10.302.0070.1552.4.4.90.00	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	49.723,40
42.10.04.126.0107.2851.3.3.90.00	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	7.241.818,00
TOTAL		7.324.098,07

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de dezembro de 2022.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento